

ATA REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA RESERVA BIOLÓGICA DE UNA

Data: 16 de fevereiro de 2006.

Local: Point do Cadu, Una.

Início: 9h45

Redação da Ata: Ana Roberta Gomes

Pauta: - regimento interno;

- apresentação do Projeto PDA e Corredor Una-Lontras do IESB e parceiros;

- apresentação do consultor do MMA para a criação e ampliação de Unidades de Conservação

A reunião foi iniciada com Paulo Cruz, gestor da REBIO-Una, com as boas vindas a todos os conselheiros, seguido da apresentação de cada membro do conselho. Posteriormente, Ana Roberta, educadora ambiental do IESB fez uma breve apresentação referente a dois projetos a serem executados pelo IESB, que envolvem ações voltadas para a formação dos conselheiros e conselheiras direcionadas à integração e articulação das instituições que formam o conselho, visando a efetividade e garantindo o espaço democrático do mesmo. Alguns questionamentos foram feitos relacionados a realização das 6 oficinas de formação do conselho (se serão ordinárias ou extraordinárias) e quanto a abordagem de temas neste processo, como legislação ambiental e questões socio-ambientais. Saturnino complementou destacando a importância de formação dos conselheiros e o nivelamento de informações sobre a Reserva.

Após a apresentação de Ana Roberta, a palavra foi passada ao consultor do MMA Márcio Ranaldi que fez uma breve apresentação sobre os objetivos de sua consultoria, que incluem a caracterização e identificação das comunidades presentes no entorno da Reserva, por meio de levantamento sócio-econômico das mesmas e as relações existentes entre estas comunidades e as áreas do entorno da Unidade de Conservação. Estas ações visam a um objetivo maior, o de minimizar o impacto social da ampliação da REBIO-Una.

Muitos questionamentos foram feitos para Márcio sobre a ampliação da U.C. e critérios usados para a escolha das áreas a serem incluídas, como também sua opinião referente ao cultivo de eucalipto em Una, sem fomento e para fins não comerciais. A respeito do cultivo de eucalipto, Saturnino e Paulo informaram o recebimento de um documento enviado pelo Ministério Público do Estado da Bahia proibindo terminantemente o cultivo de eucalipto em um raio de 10Km das Unidades de Conservação. Fábio, conselheiro representante da INACERES fez uma colocação sobre a dificuldade de se averbar Reserva Legal nas propriedades, uma exigência que vem sendo feita pela INACERES para financiar produtores interessados em cultivar pupunha.

Paulo retomou a palavra e iniciou o processo de elaboração do Regimento Interno do Conselho, baseado em um modelo estruturado previsto na legislação ambiental do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, Lei 9.985, de 18 de julho de 2000). A metodologia utilizada foi a leitura coletiva de um regimento modelo para conhecimento, esclarecimentos e possíveis alterações durante a leitura.

ATA REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA RESERVA BIOLÓGICA
DE UNA

Local: Rio de Janeiro, 2006

Local: Point do Cadu, Una

Redação da Ata: Ana Roberta Gomes

Parte - regime interno

- apresentação do Projeto PDA e Corredor Una-Lavras do IESB e parceiros;
- apresentação do consultor do MMA para a criação e ampliação de Unidades de Conservação

A reunião foi iniciada com Paulo Cruz, gestor da REBIO-Una, com as boas vindas a todos os conselheiros, seguido da apresentação de cada membro do conselho. Posteriormente, Ana Roberta, educadora ambiental do IESB fez uma breve apresentação referente a dois projetos a serem executados pelo IESB, que envolvem ações voltadas para a formação dos conselheiros e conselheiras direcionadas à integração e articulação das instituições que formam o conselho, visando a estabilidade e garantindo o espaço democrático do mesmo. Alguns questionamentos foram feitos relacionados a realização das oficinas de formação do conselho (se serão ordinárias ou extraordinárias) e quanto a abordagem de temas neste processo como legislação ambiental e questões socio-ambientais. Saturnino complementou respondendo a importância de formação dos conselheiros e o nível de informação sobre a Reserva.

Após a apresentação de Ana Roberta, Paulo Cruz foi passado ao consultor do MMA Márcio Rinaldi que fez uma breve apresentação sobre os objetivos de sua consultoria, que incluem a caracterização e identificação de comunidades presentes no entorno da Reserva, por meio de levantamento socioeconômico das mesmas e as relações existentes entre estas comunidades e as áreas de Unidades de Conservação. Estas ações visam a um objetivo maior, o de melhorar o impacto social da ampliação da REBIO-Una.

Muitos questionamentos foram feitos para Márcio sobre a ampliação da U.C. e critérios usados para a escolha das áreas a serem incluídas, como também sua opinião referente ao cultivo de eucalipto em Una, sem fomento e para fins não comerciais. A respeito do cultivo de eucalipto, Saturnino e Paulo informaram o recebimento de um documento enviado pelo Ministério Público do Estado da Bahia proibindo terminantemente o cultivo de eucalipto em um raio de 10Km das Unidades de Conservação. Fábio, conselheiro representante da INACERES fez uma colocação sobre a dificuldade de se averbar Reserva Legal nas propriedades, uma exigência que vem sendo feita pela INACERES para financiar produtores interessados em cultivar eucalipto.

Paulo retomou a palavra e iniciou o processo de elaboração do Regimento Interno do Conselho, baseado em um modelo estruturado previsto na legislação ambiental do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, Lei 9.985, de 18 de julho de 2000). A metodologia utilizada foi a leitura coletiva de um regimento modelo para conhecimento, esclarecimento e possíveis alterações durante a leitura.

EM BRANCO

Quando foi lido o Capítulo V - Da organização e competências, Seção I - Plenário, Artigo 12, das reuniões trimestrais, foi colocado por um dos conselheiros que para o processo de formação do conselho, os encontros trimestrais serão incompatíveis com este processo. Sendo assim, foi consenso e acordado entre os conselheiros, a ocorrência de encontros mensais para a realização das 6 oficinas, ocorrendo desta forma 4 reuniões extraordinárias, além das 2 ordinárias previstas para o período.

Ainda no Capítulo V - Seção IV - Dos grupos de Trabalho, Artigo 22, houve a inclusão do seguinte parágrafo único: "As recomendações dos Grupos de Trabalho serão tomadas por votação da maioria simples de seus membros, cabendo o voto de desempate ao seu Coordenador."

Terminada a leitura do Regimento, Paulo abriu para a plenária para fazer as últimas considerações, caso houvesse. Por fim, o Regimento Interno foi aprovado por consenso.

Antes do encerramento, foi feito o agendamento da próxima reunião deste Conselho para o dia **28 de abril** do corrente ano.

Una - BA, 16 de fevereiro de 2006.

EM BRANCO

Quando foi lido o Capítulo V - Da organização e competências, Seção I - Plenária, Artigo 12, das reuniões trimestrais, foi colocado por um dos conselheiros para o processo de formação do conselho, os encontros trimestrais serão incompatíveis com esse processo. Sendo assim, foi consenso e acordado entre os conselheiros a ocorrência de encontros mensais para a realização das atividades, ocorrendo desta forma 4 reuniões extraordinárias, além das 2 ordinárias previstas para o período.

Ainda no Capítulo V - Seção IV - Dos grupos de Trabalho, Artigo 22, houve a inclusão do seguinte parágrafo único: "As recomendações dos Grupos de Trabalho serão tomadas por votação da maioria simples de seus membros, cabendo o voto de desempate ao seu Coordenador."

Terminada a leitura do Regimento, Paulo abriu para a plenária para fazer as últimas considerações, caso houvesse. Por fim, o Regimento Interno foi aprovado por consenso.

Antes do encerramento, foi feito o agendamento da próxima reunião deste Conselho para o dia 28 de abril do corrente ano.

Uma - BA, 16 de fevereiro de 2006.

EM BRANCO